



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, conforme Documento de Formalização da Demanda (DFD) anexo, posteriormente ampliada para incluir a Secretaria Municipal de Agricultura, manifestando a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de tubos de concreto para águas pluviais. A contratação tem por objetivo atender às demandas de infraestrutura urbana e rural, especialmente relacionadas à drenagem pluvial, visando à melhoria das condições de escoamento de águas, à prevenção de alagamentos e erosões, bem como ao suporte às obras e intervenções executadas pelas referidas Secretarias no âmbito de suas atribuições.

Normativa que disciplina o presente estudo e futura contratação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.695/2023 - DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DAS REGRAS E DIRETRIZES PARA A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o fornecimento contínuo, regular e adequado de materiais de infraestrutura, em especial tubos circulares de concreto, para suprir as atividades operacionais e estruturais das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, considerando as demandas recorrentes relacionadas à drenagem urbana e rural, bem como às intervenções em obras públicas e infraestrutura do interior do município.

No âmbito das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, os tubos de concreto são essenciais para a implantação, ampliação e manutenção de sistemas de escoamento de águas pluviais, especialmente em regiões urbanas, estradas vicinais, acessos a propriedades rurais e áreas que enfrentam alagamentos, erosões ou necessidade de reestruturação da malha de drenagem. As especificações incluem tubos simples e armados, em diversos diâmetros, com encaixe tipo macho e fêmea, adequados aos padrões técnicos exigidos para garantir segurança, durabilidade e eficiência nas intervenções realizadas.

A contratação visa dar suporte às frentes de trabalho do município, assegurando que os serviços ocorram sem interrupções, inclusive em áreas de difícil acesso ou que demandem maior resistência estrutural dos materiais aplicados, de modo a atender às necessidades operacionais das secretarias envolvidas e assegurar a continuidade das ações públicas.

Com isso, promove-se a melhoria das condições urbanas e rurais, a prevenção de danos estruturais e ambientais, a ampliação da segurança no tráfego local e o atendimento eficiente às necessidades da população urbana e rural.

A aquisição centralizada permite a racionalização dos recursos públicos, evita paralisações por falta de insumos, facilita o controle logístico e assegura a padronização dos materiais utilizados, respeitando os parâmetros normativos e as diretrizes do planejamento municipal de obras, infraestrutura e desenvolvimento rural.

O Município dispõe de recursos orçamentários adequados para o atendimento desta demanda, devidamente alocados nas dotações das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura,



conforme previsto no planejamento institucional e nas políticas públicas em execução.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO

Considerando que o Município de Santa Cecília regulamentou a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 por meio do Decreto Municipal nº 1.695, de 12 de setembro de 2023, e que o referido diploma, em seu artigo 20, trata sobre o Plano de Contratações Anual (PCA), destacam-se os seguintes objetivos:

“Art. 20. A elaboração do PCA pelos órgãos e pelas entidades tem como objetivos:

- I – racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;
- III – subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- IV – evitar o fracionamento de despesas;
- V – estabelecer um calendário anual de licitações;
- VI – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.”

A presente contratação é de fundamental importância para o Município de Santa Cecília/SC, pois visa assegurar o fornecimento padronizado, planejado e eficiente de tubos de concreto para águas pluviais, destinados ao atendimento das atividades operacionais das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura. A iniciativa tem como objetivo garantir que as frentes de trabalho das referidas pastas contem com os insumos necessários para a adequada execução de obras de infraestrutura urbana e rural, drenagem pluvial e demais intervenções, promovendo melhorias na qualidade de vida da população, segurança urbana e rural e preservação do patrimônio público.

A contratação do fornecimento dos tubos de concreto mostra-se imprescindível para o pleno desempenho das atividades operacionais e de engenharia realizadas pelo Município, tendo em vista que a provisão regular desses materiais é condição essencial para a continuidade dos serviços públicos, prevenção de alagamentos, controle de processos erosivos e escoamento adequado das águas das chuvas, tanto em áreas urbanas quanto em estradas vicinais e acessos a propriedades rurais. O abastecimento adequado contribui diretamente para a eficiência na execução das obras, a otimização dos recursos públicos e o alcance das metas previstas nos planejamentos das Secretarias envolvidas.

A medida está alinhada aos princípios da economicidade, do planejamento e da eficiência, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, contribuindo para uma gestão mais organizada, previsível e equilibrada do fornecimento de materiais de construção necessários ao funcionamento das frentes de trabalho municipais. Esse planejamento fortalece a atuação das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, facilita o controle e a logística de distribuição dos insumos, reforça a transparência e contribui para a continuidade das políticas públicas essenciais de infraestrutura urbana e desenvolvimento rural.



Considerando que, até a presente data, o Plano de Contratações Anual (PCA) ainda não foi instituído, a instrução do processo segue com base nas justificativas técnicas e orçamentárias apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar. Ressalta-se que, caso o PCA venha a ser formalizado durante a vigência deste procedimento, o objeto será devidamente incorporado ao planejamento institucional das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, em conformidade com as diretrizes legais e estratégicas da Administração Pública Municipal.

4. LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

De acordo com a demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, posteriormente ampliada para incluir a Secretaria Municipal de Agricultura, referente à necessidade de aquisição de tubos de concreto para drenagem de águas pluviais, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as principais alternativas viáveis de fornecimento, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos e legais.

- a) Produção própria pela municipalidade
- b) Aquisição via consórcio público intermunicipal
- c) Contratação de empresa especializada para fornecimento

4.2 ANÁLISE E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Análise das soluções

a) Produção própria pela municipalidade

A produção interna consiste na fabricação dos tubos de concreto pelo próprio Município, utilizando mão de obra da prefeitura, equipamentos próprios e estrutura local. Essa alternativa permitiria total controle da produção, agilidade na disponibilização dos materiais e possível redução de custos unitários em médio e longo prazo, caso houvesse alta escala de produção.

Entre as vantagens, destaca-se a autonomia administrativa, a possibilidade de adequar a produção às necessidades imediatas das frentes de obra, além do incentivo à capacitação técnica da equipe local. A produção própria também evitaria processos licitatórios recorrentes e permitiria maior planejamento das obras com base na disponibilidade interna de materiais.

Entretanto, essa alternativa não é viável no atual cenário, considerando que o Município não possui estrutura física, máquinas, moldes, laboratório para controle de qualidade e equipe técnica qualificada para fabricação dos tubos com as especificações exigidas (PS1, PA1, PA2, diâmetros variados de 200 mm a 2000 mm). A implantação dessa estrutura demandaria investimentos elevados e tempo significativo, o que comprometeria a continuidade das obras de infraestrutura urbana e das intervenções na infraestrutura rural do Município.

b) Aquisição via consórcio público intermunicipal

A aquisição por meio de consórcio intermunicipal se refere à utilização de atas de registro de preços já vigentes firmadas por consórcios públicos, permitindo ao Município aderir a contratos já homologados para o fornecimento dos tubos de concreto. Essa opção pode agilizar o processo de compra, reduzir custos operacionais e aproveitar melhores condições comerciais negociadas em maior escala.



Entre os benefícios, destaca-se a possibilidade de ganho de tempo em relação à tramitação do processo licitatório, bem como a eventual obtenção de preços mais competitivos, dado o volume contratado. A adesão a atas consorciadas também pode facilitar o controle administrativo, reduzindo etapas internas da licitação e promovendo mais eficiência na contratação.

Contudo, após verificação de mercado, não foram identificadas atas consorciadas que contemplem todos os tipos e dimensões de tubos necessários, especialmente em relação aos grandes diâmetros e classes de resistência PA1 e PA2. Além disso, as condições de entrega, prazos e especificações técnicas nem sempre coincidem com as exigidas pela engenharia municipal, o que compromete a eficácia e a adequação dessa solução à realidade da obra.

c) Contratação de empresa especializada para fornecimento

A contratação de empresa especializada consiste na seleção, por meio de processo licitatório, de fornecedor habilitado para o fornecimento dos tubos de concreto, conforme as especificações técnicas exigidas. Essa alternativa é amplamente utilizada por municípios e permite a obtenção de materiais certificados, com controle de qualidade, logística própria e entrega conforme cronograma da obra.

Entre os pontos positivos, estão a garantia de conformidade com normas técnicas (ex: NBR 8890), a rastreabilidade dos produtos, a flexibilidade na entrega conforme cronograma da obra e a possibilidade de pagamento por demanda. A contratação direta também elimina a necessidade de o Município manter estoques ou assumir riscos relacionados ao armazenamento dos materiais.

A única desvantagem relativa a essa alternativa é a necessidade de realização de processo licitatório próprio, o que demanda planejamento administrativo e prazo para formalização do contrato. No entanto, considerando a complexidade e a diversidade dos materiais solicitados, esta é a única alternativa que atende de forma integral, segura e eficiente às necessidades da Secretaria de Obras e Agricultura, tornando-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, logístico e legal.

4.2.1. Da escolha da solução

Diante das análises realizadas, verifica-se que a alternativa “c” – contratação de empresa especializada para fornecimento de tubos de concreto é a mais adequada, uma vez que é a única capaz de atender de forma integral, contínua e segura todas as necessidades de infraestrutura das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, especialmente para a execução de obras e intervenções de drenagem pluvial em áreas urbanas e rurais.

A solução terceirizada assegura maior eficiência, regularidade no fornecimento, conformidade técnica dos produtos, logística de entrega otimizada e eliminação de custos e riscos relacionados à produção própria ou à estocagem dos materiais. Além disso, evita a necessidade de processos fragmentados, reduz perdas e permite planejamento alinhado ao cronograma de execução das frentes de serviço, promovendo estabilidade operacional nas ações de infraestrutura do Município.

A adoção dessa solução atende aos critérios de viabilidade técnica, economicidade, eficiência e adequação às necessidades da Administração Pública, permitindo que o Município de Santa Cecília conte com fornecedor qualificado e apto a entregar tubos conforme normas técnicas aplicáveis, nos diversos diâmetros e classes de resistência especificados.

Assim, a alternativa revela-se plenamente alinhada ao interesse público, ao planejamento



institucional e às diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo contratação vantajosa, segura, tecnicamente apropriada e sustentável para a continuidade das obras públicas de drenagem e infraestrutura urbana e rural promovidas pelas Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura.

4.2.2. Da escolha pelo Pregão Eletrônico

A solução escolhida será processada por meio do Pregão Eletrônico pelo fato de se tratar de serviços comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Ademais, a escolha pelo Pregão, respeita o constante na Constituição Federal, nos termos do art. 37, inciso XXI, in verbis: ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

4.2.3. Do Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços (SRP) consiste em um instrumento administrativo que possibilita à Administração Pública registrar preços para futuras contratações, permitindo o fornecimento de materiais conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura. Tal mecanismo assegura maior flexibilidade, eficiência e economicidade à gestão municipal, especialmente quando se trata do abastecimento contínuo, porém variável, de tubos de concreto destinados às obras de drenagem e às intervenções de infraestrutura urbana e rural.

A utilização do SRP mostra-se plenamente adequada para este objeto, pois o fornecimento de tubos ocorre de forma frequente, mas não simultânea, variando conforme o cronograma das frentes de trabalho, a liberação de projetos e as demandas emergenciais das Secretarias envolvidas. Dessa forma, a contratação por meio de registro de preços evita aquisições fragmentadas e sucessivas, permitindo que os materiais sejam fornecidos conforme a real necessidade, sem gerar estoques desnecessários, deterioração ou gastos prematuros.

Outro aspecto relevante é a possibilidade de previsibilidade orçamentária, uma vez que os valores unitários e as condições de fornecimento são previamente registrados. Isso permite à Administração planejar de forma eficiente a aquisição dos tubos de concreto, evitando contratações emergenciais, assegurando alinhamento com o planejamento orçamentário e garantindo o cumprimento dos princípios da economicidade e do planejamento público.

O SRP também favorece a ampla competitividade, já que as empresas fornecedoras participam do processo licitatório em igualdade de condições, garantindo que as contratações futuras ocorram sempre pelo menor preço registrado e em conformidade com as especificações técnicas exigidas, como diâmetro, resistência (PS1, PA1, PA2), tipo de junta (macho-fêmea), entre outras. Dessa forma, a Administração assegura o fornecimento de materiais adequados para a continuidade das obras públicas e das intervenções de infraestrutura urbana e rural, com qualidade, regularidade e segurança técnica.

Nos termos do art. 6º, inciso XLV, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos destinados ao registro formal de preços para contratações futuras. Já o art. 40, inciso II, da referida lei, estabelece que o planejamento das contratações poderá ser realizado mediante SRP sempre que pertinente. Nesse contexto, a



adoção do SRP para o fornecimento de tubos de concreto revela-se inteiramente apropriada, pois possibilita execução planejada, demanda controlada e maior eficiência na gestão das atividades das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura.

Por fim, destaca-se que o certame será devidamente publicado nos canais oficiais do Município, garantindo transparência, ampla participação de fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São aptas a participar do Registro de Preços pessoas jurídicas que possuam ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, ou seja, a fabricação e fornecimento de tubos de concreto para drenagem pluvial, bem como comprovem sua habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. Ainda, exige-se que não haja servidor público em seu quadro de pessoal, quando se tratar de pessoa jurídica, e que seja cumprido o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do Decreto Federal nº 4.358/2002.

A contratação deverá assegurar que a empresa vencedora demonstre capacidade técnica e operacional para o fornecimento dos materiais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado de Capacidade Técnica

Documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou ou executa fornecimento de tubos de concreto compatíveis em características (diâmetro, tipo de junta, resistência), quantidades e complexidade com o objeto licitado, demonstrando aptidão para o desempenho adequado do fornecimento.

b) Registro no CREA

A empresa deverá apresentar comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do estado em que está sediada, bem como indicar responsável técnico legalmente habilitado, com vínculo comprovado junto à empresa, para garantir a conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis à fabricação e fornecimento de artefatos de concreto. O profissional deverá possuir anotação de responsabilidade técnica (ART) referente à atividade desempenhada.

5.1 NÃO SERÁ ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto para drenagem pluvial, destinados a atender às necessidades operacionais das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura do Município de Santa Cecília/SC. A medida busca garantir a execução contínua e planejada de obras e intervenções de infraestrutura urbana e rural, conforme a demanda, abrangendo diferentes tipos e dimensões de tubos de concreto, armados e simples, com encaixe tipo macho-fêmea e resistência compatível com os padrões técnicos exigidos para vias públicas, estradas vicinais e sistemas de escoamento.

A contratação inclui tubos de concreto com diâmetros que variam de 200 mm a 2000 mm,



contemplando tanto peças de concreto simples quanto tubos armados, classificados conforme resistência (PS1, PA1 e PA2), devidamente padronizados conforme as normas técnicas vigentes, como a NBR 8890/2007. O fornecimento será realizado sob demanda, conforme as frentes de trabalho definidas pelas Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, otimizando a utilização dos recursos públicos e garantindo que cada localidade receba os materiais conforme suas necessidades específicas.

A adoção do SRP para esse fornecimento é estratégica, pois possibilita aquisições conforme a demanda efetiva, evitando compras em excesso, reduzindo a formação de estoques desnecessários e assegurando maior controle dos recursos públicos. Além disso, contribui para a agilidade na execução de obras e intervenções de drenagem urbana e rural, promovendo melhorias na infraestrutura viária, prevenção de alagamentos e erosões, bem como a ampliação e manutenção da rede de captação de águas pluviais.

A empresa contratada será responsável por entregar os materiais nos locais definidos pelas Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, obedecendo integralmente aos requisitos técnicos, estruturais e logísticos estabelecidos no edital e nos instrumentos contratuais.

O modelo de contratação centralizada, com fornecimento sob demanda, contribui para o planejamento eficiente da gestão pública, assegura qualidade e uniformidade dos materiais utilizados nas obras municipais e promove a continuidade das ações de infraestrutura urbana e rural, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e do interesse público, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Entrega dos Itens

Os materiais registrados por meio deste Sistema de Registro de Preços, consistentes em tubos de concreto de diversas dimensões e resistências, serão fornecidos e entregues pela empresa vencedora de forma parcelada, conforme as solicitações emitidas pelas Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, de acordo com as especificações técnicas definidas neste Estudo Técnico Preliminar. O fornecimento será realizado conforme a necessidade real e específica de cada frente de trabalho, não havendo obrigatoriedade de aquisição integral do quantitativo estimado durante a vigência da Ata.

Independentemente da secretaria demandante, todos os materiais deverão ser entregues exclusivamente no endereço oficial da Secretaria Municipal de Obras, que atuará como ponto central de recebimento, controle e distribuição dos itens, inclusive quando destinados às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

A empresa contratada deverá realizar o transporte e a entrega dos tubos nos endereços futuramente indicados pelas Secretarias, dentro do perímetro urbano do Município de Santa Cecília, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação ou da Autorização de Fornecimento emitida pela Administração.

Condições de Transporte, Armazenamento e Qualidade

Todos os itens deverão ser entregues em perfeitas condições estruturais, livres de trincas, lascas, quebras ou qualquer outro dano que comprometa a sua aplicação. Os tubos deverão estar devidamente identificados, com informações visíveis do fabricante, tipo de material, diâmetro, classe de resistência, lote e data de fabricação.

O transporte deverá ser realizado em veículos compatíveis com o tipo de carga, respeitando os critérios de segurança, empilhamento adequado e integridade dos materiais



durante o deslocamento. Caberá à contratada assegurar que as condições de manuseio, carga e descarga sejam executadas de forma a evitar danos às peças.

As entregas deverão ocorrer na quantidade exata solicitada, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sempre acompanhadas de nota fiscal e termo de recebimento provisório, sujeito à conferência técnica por parte da equipe da Secretaria Municipal de Obras.

Substituição e Responsabilidade

A empresa fornecedora será integralmente responsável pela substituição, sem ônus para o Município, de qualquer item que apresente defeitos de fabricação, danos estruturais ou inconformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência. A substituição deverá ser imediata, a contar do recebimento da notificação formal.

Durante toda a vigência da Ata, a fornecedora deverá manter condições operacionais e logísticas para atender às demandas com agilidade, garantindo a regularidade no abastecimento dos materiais indispensáveis à continuidade das obras e intervenções de infraestrutura urbana e rural do Município.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

a) Entregar os tubos de concreto sempre que convocada por Autorização de Fornecimento, atendendo integralmente às quantidades, prazos e especificações técnicas definidas pelas Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

b) Fornecer somente materiais novos, íntegros, isentos de trincas, quebras ou qualquer outro dano estrutural, devidamente identificados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis ao tipo de produto.

c) Realizar o transporte dos materiais até o endereço indicado pelas Secretarias, utilizando veículos apropriados e com capacidade para suportar o peso e o volume dos itens, garantindo a integridade das peças durante o trajeto, inclusive quando os materiais forem destinados às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura.

d) Assegurar que o carregamento, descarregamento e manuseio dos tubos ocorram de maneira técnica e segura, evitando impactos, quedas ou empilhamentos inadequados que comprometam a estrutura dos materiais.

e) Substituir, sem ônus ao Município, quaisquer itens que apresentem danos, não conformidades com as especificações técnicas ou avarias identificadas no momento da entrega ou durante a inspeção técnica realizada posteriormente.

f) Responder integralmente por todas as despesas envolvidas na entrega, incluindo transporte, mão de obra, equipamentos, tributos, seguros e encargos necessários para a perfeita execução do fornecimento.

g) Disponibilizar equipe identificada e tecnicamente apta, garantindo suporte adequado no ato da entrega, bem como disponibilidade para esclarecimentos e apoio sempre que necessário.

h) Manter canal de comunicação direto com as Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, visando garantir alinhamento quanto aos agendamentos, prazos, trocas e demais situações relativas ao fornecimento.



i) Cumprir integralmente as disposições deste documento, do edital, da ata de registro de preços, das ordens de fornecimento e da Lei Federal nº 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Receber os materiais exclusivamente no endereço oficial da Secretaria Municipal de Obras, garantindo estrutura adequada para a descarga, conferência e armazenamento inicial dos tubos, inclusive quando destinados às atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento, realizando a verificação técnica da conformidade, integridade física, identificação e especificações dos itens entregues.

c) Comunicar formalmente à fornecedora qualquer não conformidade ou irregularidade, solicitando, quando necessário, a substituição dos itens entregues.

d) Efetuar o pagamento somente dos itens efetivamente entregues, atestados e recebidos com conformidade, mediante apresentação de nota fiscal válida e termo de recebimento.

e) Informar à fornecedora eventuais alterações nos horários de recebimento, acessos ao local ou mudanças operacionais que impactem as entregas.

f) Zelar pela guarda e preservação dos materiais após o recebimento, desde que estejam em local apropriado, até o momento de sua utilização nas frentes de trabalho das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura.

A Administração reserva-se o direito de avaliar continuamente a qualidade dos produtos fornecidos e exigir a substituição ou correção sempre que julgar necessário, visando garantir o atendimento integral ao interesse público, à segurança das obras e intervenções de infraestrutura urbana e rural, bem como à legislação vigente.

9. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi definida com base na demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, posteriormente ampliada para contemplar a Secretaria Municipal de Agricultura, considerando a necessidade de garantir o fornecimento contínuo, adequado e seguro de tubos de concreto simples e armados, destinados à execução de obras de drenagem pluvial e outras intervenções de infraestrutura urbana e rural no Município de Santa Cecília/SC.

A definição dos quantitativos adotados para a formação da estimativa baseou-se nas informações encaminhadas pelas Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, que apresentaram suas necessidades técnicas específicas conforme o planejamento anual de atividades, a natureza dos serviços a serem executados, os tipos de solo das regiões atendidas, as condições das estradas vicinais e a dimensão das redes de drenagem a serem implantadas ou ampliadas, tanto em áreas urbanas quanto rurais.

A composição dos valores estimados tomou como base pesquisa direta com fornecedores do setor de artefatos de cimento, bem como consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e à tabela SINAPI, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021. Como metodologia, adotou-se o uso da média dos preços coletados, garantindo maior aderência ao comportamento real do mercado e assegurando a economicidade da contratação.

A contratação será estruturada em diversos itens, conforme especificações técnicas, diâmetros,



resistências (PS1, PA1 e PA2) e tipos de tubos (simples ou armados), todos padronizados e utilizados nas obras e intervenções de infraestrutura do Município. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, conforme a real demanda das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, evitando estoques desnecessários, quebra de materiais e desperdício de recursos públicos.

Essa modelagem garante eficiência na gestão da infraestrutura urbana e rural, padronização dos insumos aplicados, economia de escala e otimização logística nas entregas. Permite ainda que o Município adquira apenas os quantitativos necessários à medida que as frentes de trabalho são implementadas, promovendo planejamento, controle e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

A estimativa de referência para a presente contratação está detalhada na tabela a seguir, elaborada com base nas especificações técnicas fornecidas pelas Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura e nos valores médios de mercado, conforme levantamento de preços atualizado.

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	5.000	Unid.	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, mínimo 4,5 mpa.
2	20	Unid.	Galeria de concreto 2,0m x 2,0m x 1,0m, parede de 20cm, aterramento podendo ser de até no máximo 5 mt.
3	10	Unid.	Galeria de concreto 3,0m x 3,0m x 1,0m, parede de 20cm, aterramento podendo ser de até no máximo 5 mt.
4	100	Unid.	Grelha em concreto para boca de lobo, No tamanho padrão de 0,75m x 0,65m x 0,10m com uma armação de ferro de no mínimo 4.2mm.
5	1.500	Unid.	Meio fio em concreto, pré moldado, vibroprensado, comprimento 0,60m, altura 0,30m e largura 0,15m (0,60x0,30x0,15).
6	8.000	M ²	Paver retangular 10x20cm h=8cm, mínimo 35 mpa.
7	2.300	Unid.	Tubo circular de concreto simples para águas pluviais tipo macho fêmea, diâmetro de 200mm, comprimento de 1000 mm, classe resistência PS1
8	1.400	Unid.	Tubo circular de concreto simples para águas pluviais, tipo macho fêmea, diâmetro de 300mm, comprimento de 1000 mm, classe resistência PS1.
9	1.400	Unid.	Tubo circular de concreto simples para águas pluviais, tipo macho fêmea, diâmetro de 400mm, comprimento de 1000 mm, classe resistência PS1
10	1.000	Unid.	Tubo circular de concreto simples para águas pluviais, tipo macho fêmea, diâmetro de 600mm, comprimento de 1000 mm, classe resistência PS1



11	200	Unid.	Tubo circular de concreto, simples para águas pluviais, tipo macho fêmea, diâmetro de 800mm, comprimento de 1000 mm, classe resistência PA1
12	200	Unid.	Tubo circular de concreto, simples para águas pluviais, tipo macho fêmea, diâmetro de 1000mm, comprimento de 1000 mm, classe resistência PA2

O preço de referência foi definido com base na média dos valores obtidos por meio de pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tabela SINAPI e cotações diretas com fornecedores especializados, assegurando fundamentação técnica, transparência e alinhamento com os preços praticados no mercado para fornecimento de tubos de concreto destinados a obras de infraestrutura e drenagem. O levantamento foi realizado em 01 de dezembro de 2025.

A metodologia utilizada segue o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando a média como critério estatístico para evitar distorções provocadas por valores extremos (muito altos ou baixos), garantindo assim uma estimativa mais confiável, equilibrada e representativa da realidade atual do mercado.

A contratação está estruturada em diversos itens, contemplando os tipos e diâmetros de tubos necessários à execução das atividades das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, conforme os quantitativos estabelecidos no planejamento anual e detalhados na planilha de consolidação anexa. O fornecimento será parcelado, conforme demanda real e solicitações formais das Secretarias, assegurando economicidade, redução de desperdícios e continuidade das ações públicas de infraestrutura urbana e rural.

Com base nos cálculos realizados a partir dos quantitativos consolidados e aplicando-se o valor mediano obtido nas pesquisas, chegou-se ao valor estimado total de R\$ 1.405.484,10 (um milhão quatrocentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), conforme demonstrado na planilha de composição anexa.

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO	MÉDIA-VALOR UNITÁRIO	MÉDIA VALOR TOTAL
1	5.000	Unid.	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, mínimo 4,5 mpa.	R\$ 4,69	R\$ 23.450,00
2	20	Unid.	Galeria de concreto 2,0m x 2,0m x 1,0m, parede de 20cm, aterramento podendo ser de até no máximo 5 mt.	R\$ 3.200,49	R\$ 64.009,80
3	10	Unid.	Galeria de concreto 3,0m x 3,0m x 1,0m, parede de 20cm, aterramento podendo ser de até no máximo 5 mt.	R\$ 4.989,73	R\$ 49.897,30
4	100	Unid.	Grelha em concreto para boca de lobo, No tamanho padrão de 0,75m x 0,65m x 0,10m com uma armação de ferro de no mínimo 4.2mm.	R\$ 376,52	R\$ 37.652,00
5	1.500	Unid.	Meio fio em concreto, pré moldado, vibroprensado, comprimento 0,60m, altura 0,30m e largura 0,15m (0,60x0,30x0,15).	R\$ 37,83	R\$ 56.745,00



6	8.000	M ²	Paver retangular 10x20cm h=8cm, mínimo 35 mpa.	R\$ 83,01	R\$ 664.080,00
7	2.300	Unid.	Tubo circular de concreto simples para águas pluviais tipo macho fêmea, diâmetro de 200mm, comprimento de 1000 mm, classe resistência PS1	R\$ 32,34	R\$ 74.382,00
8	1.400	Unid.	Tubo circular de concreto simples para águas pluviais, tipo macho fêmea, diâmetro de 300mm, comprimento de 1000 mm, classe resistência PS1.	R\$ 42,75	R\$ 59.850,00
9	1.400	Unid.	Tubo circular de concreto simples para águas pluviais, tipo macho fêmea, diâmetro de 400mm, comprimento de 1000 mm, classe resistência PS1	R\$ 59,97	R\$ 83.958,00
10	1.000	Unid.	Tubo circular de concreto simples para águas pluviais, tipo macho fêmea, diâmetro de 600mm, comprimento de 1000 mm, classe resistência PS1	R\$ 116,53	R\$ 116.530,00
11	200	Unid.	Tubo circular de concreto, simples para águas pluviais, tipo macho fêmea, diâmetro de 800mm, comprimento de 1000 mm, classe resistência PA1	R\$ 331,86	R\$ 66.372,00
12	200	Unid.	Tubo circular de concreto, simples para águas pluviais, tipo macho fêmea, diâmetro de 1000mm, comprimento de 1000 mm, classe resistência PA2	R\$ 542,79	R\$ 108.558,00
VALOR TOTAL ANUAL					R\$ 1.405.484,10

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação será realizada por item, considerando que, embora todos os tubos de concreto sejam destinados às atividades das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, cada produto possui características técnicas distintas, como diâmetro, tipo (simples ou armado), classe de resistência e aplicação final nas obras e intervenções de infraestrutura urbana e rural. A estruturação do certame por item assegura maior precisão na contratação, viabiliza a comparação individualizada de preços, amplia a competitividade entre fornecedores e evita que diferenças de valor entre modelos variados comprometam a economicidade global do processo licitatório.

No âmbito do Sistema de Registro de Preços, o fornecimento dos tubos será realizado de forma parcelada, conforme a demanda real e as frentes de trabalho executadas pelas Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura. Dessa forma, os itens serão requisitados apenas quando houver necessidade efetiva, respeitando os quantitativos máximos previstos na Ata de Registro de Preços. Caso determinado tipo de tubo seja necessário em um período específico, a solicitação será feita naquele momento; não havendo necessidade posterior, não ocorrerá nova requisição, garantindo alinhamento com a execução orçamentária e física das obras e intervenções públicas.

A execução gradativa justifica-se pela natureza dinâmica dos serviços de infraestrutura urbana e rural, cujos cronogramas variam conforme o avanço físico das obras, condições climáticas, disponibilidade de equipes e prioridades administrativas. Dessa forma, é inviável estabelecer



entregas únicas ou em quantidade fixa. O fornecimento sob demanda, por meio do SRP, garante que os materiais estejam disponíveis no momento adequado, evitando a formação de estoques desnecessários, perdas por deterioração ou ocupação inadequada de espaços públicos com armazenamento.

Assim, a contratação por item, com fornecimento de forma parcelada conforme a demanda das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, revela-se a solução mais eficiente, segura e alinhada aos princípios da economicidade, planejamento, razoabilidade, eficiência, competitividade e continuidade das obras e intervenções de infraestrutura urbana e rural do Município de Santa Cecília/SC.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do fornecimento de tubos de concreto, por meio de Registro de Preços, destinada às Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, tem como principais resultados esperados:

- Assegurar o abastecimento adequado, regular e seguro de tubos de concreto necessários à execução de obras e intervenções de drenagem pluvial, pavimentação, saneamento básico e demais frentes de trabalho desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, promovendo infraestrutura urbana e rural eficiente e segura.
- Suprir, com agilidade, as demandas técnicas das Secretarias envolvidas, especialmente em locais com deficiência de rede de drenagem, estradas vicinais, acessos a propriedades rurais ou em projetos que exijam soluções estruturais específicas, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais, inclusive em áreas de difícil acesso.
- Promover regularidade na execução das obras e intervenções públicas, evitando paralisações por falta de materiais, permitindo melhor planejamento das equipes, cronogramas mais estáveis e cumprimento dos prazos estabelecidos nos projetos e contratos administrativos.
- Assegurar qualidade e conformidade técnica dos materiais fornecidos, mediante especificações precisas, atendimento às normas da ABNT e aos padrões exigidos para obras públicas, com entrega de tubos devidamente certificados, resistentes e aptos ao uso imediato nas intervenções urbanas e rurais.
- Permitir fornecimento sob demanda, garantindo que os tubos sejam adquiridos apenas conforme a real necessidade de cada frente de serviço, evitando acúmulo de estoque, riscos de avarias, custos logísticos desnecessários e inadequação de armazenamento por parte da Administração Pública.
- Fortalecer a economicidade e a competitividade do processo, assegurando a participação de empresas capacitadas, a seleção da proposta mais vantajosa e o melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.
- Contribuir para o planejamento orçamentário e técnico das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, permitindo maior previsibilidade de custos, organização das frentes de trabalho e eficiência no uso dos recursos disponíveis, com controle rigoroso do consumo e acompanhamento físico das obras e intervenções executadas.
- Garantir legalidade, rastreabilidade e transparência em todas as fases do fornecimento, com entregas programadas, conformidade documental e atendimento pleno às exigências legais,



operacionais e administrativas do Município de Santa Cecília/SC.

Dessa forma, a contratação via Registro de Preços objetiva assegurar o abastecimento contínuo, padronizado e eficiente de tubos de concreto, promovendo infraestrutura pública urbana e rural de qualidade, valorizando os recursos públicos e atendendo com eficácia às necessidades da população.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Da celebração da Ata de Registro de Preços

Para que a contratação pretendida seja efetivada com sucesso no âmbito do Sistema de Registro de Preços, é necessário o cumprimento das seguintes etapas procedimentais:

- Elaboração da minuta do edital e de seus anexos, incluindo o Termo de Referência e a minuta da Ata de Registro de Preços, observando-se todas as diretrizes técnicas e legais pertinentes.
- Autorização prévia da autoridade competente, autorizando a abertura do processo licitatório.
- Encaminhamento do processo à Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021.
- Publicação e divulgação do edital e anexos nos meios oficiais de comunicação, garantindo publicidade e ampla concorrência.
- Realização do certame, com o desenvolvimento de todas as etapas previstas em lei, até a adjudicação e homologação do resultado.
- Assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, instrumento que formalizará o compromisso de fornecimento futuro, condicionando sua execução à emissão de Ordens de Serviço pela Administração.

Procedimentos prévios à execução dos serviços

Antes do início de cada fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços, deverão ser observadas as seguintes providências:

- Ler e cumprir integralmente as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, garantindo a conformidade técnica, legal e contratual durante toda a execução do fornecimento dos tubos de concreto.
- Emitir a Autorização de Fornecimento, Solicitação de Entrega ou instrumento equivalente, contendo a especificação dos tubos solicitados, dimensões, classe de resistência, quantidade e local de entrega, conforme a demanda apresentada pelas Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, observada a centralização do recebimento na Secretaria Municipal de Obras.
- Atender ao cronograma de entrega estipulado pela Secretaria Municipal de Obras, responsável pelo recebimento, controle e distribuição dos materiais, respeitando as necessidades reais de cada frente de serviço, inclusive aquelas vinculadas às atividades da Secretaria Municipal de



Agricultura, bem como a logística de recebimento e o planejamento operacional.

- Verificar, promover e registrar o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento por servidor designado ou comissão responsável, assegurando que os tubos entregues estejam em conformidade com os padrões de qualidade exigidos, livres de avarias e dentro do prazo estipulado. A fiscalização também deverá observar o atendimento às especificações técnicas, as condições de transporte e a integridade dos materiais no ato da entrega.

13. Da Fiscalização e Gestão Contratual

A gestão e a fiscalização da execução do fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços observarão o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo às Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, como unidades demandantes e participantes da Ata, acompanhar técnica e administrativamente todas as entregas realizadas pela empresa registrada, garantindo o cumprimento integral das obrigações assumidas.

Ficam designados como Fiscais da Ata de Registro de Preços:

Sílvio José Fernandes, Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Obras, responsável pela fiscalização das entregas, pelo recebimento centralizado dos materiais e pelo acompanhamento dos fornecimentos destinados às atividades da Secretaria Municipal de Obras.

Helen Coning, Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Agricultura, responsável pelo acompanhamento técnico e pela fiscalização dos materiais destinados às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras, observada a centralização do recebimento.

Compete aos Fiscais designados:

- Verificar o cumprimento das especificações técnicas previstas para cada item fornecido, como tipo de tubo, dimensões, classe de resistência (PS1, PA1, PA2), integridade física, ausência de trincas ou avarias, qualidade dos materiais e conformidade com as normas técnicas aplicáveis;
- Solicitar providências imediatas à empresa fornecedora sempre que identificadas irregularidades, tais como produtos com defeito, danos durante o transporte, divergência de quantidade, incompatibilidade técnica ou qualquer não conformidade com o objeto licitado;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento, incluindo comunicações, devoluções, substituições, entregas fora do prazo, recusas e demais fatos relevantes, emitindo relatórios quando necessário;
- Acompanhar o recebimento definitivo de cada entrega, conferindo os itens solicitados, validando suas especificações técnicas, integridade e conformidade com a Autorização de Fornecimento emitida;
- Emitir o ateste de recebimento e conformidade, documento indispensável para a liquidação e o pagamento das despesas, assegurando que somente materiais conferidos e aprovados sejam pagos;
- Encaminhar à autoridade competente quaisquer situações que extrapolem sua atribuição funcional ou que possam comprometer a segurança das obras e intervenções de infraestrutura urbana e rural, o interesse público ou a regular execução contratual.



A fiscalização exercida pela Administração não exime a empresa fornecedora de sua responsabilidade integral, inclusive perante terceiros, por eventuais danos, vícios construtivos, não conformidades técnicas, falhas no transporte, erros de entrega ou descumprimento das exigências contratuais.

A fornecedora permanecerá sujeita à fiscalização contínua das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura e dos demais órgãos competentes da Administração Pública Municipal de Santa Cecília/SC, sem prejuízo das atividades de controle interno e externo previstas na legislação vigente.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Assim, não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para o objeto da presente contratação.

15. MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, ECONÔMICA E/OU SOCIAL

A contratação para fornecimento de tubos de concreto e artefatos pré-moldados destinados às Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura não apresenta impactos negativos relevantes nas dimensões ambiental, econômica ou social. Ao contrário, a medida contribui diretamente para o fortalecimento da infraestrutura urbana e rural, a melhoria da drenagem pluvial, a prevenção de alagamentos e erosões e a garantia de condições adequadas para a execução de obras e intervenções públicas essenciais à população.

No aspecto econômico, a contratação favorece a eficiência administrativa ao padronizar os insumos utilizados nas obras e intervenções, evitando compras emergenciais, perdas de materiais e falhas operacionais. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita maior controle orçamentário, previsibilidade nos gastos e execução do fornecimento sob demanda, reduzindo desperdícios e assegurando melhor gestão dos recursos públicos. A escolha de fornecedores qualificados, aliada à definição prévia de preços e especificações técnicas, fortalece a economicidade e garante regularidade nas entregas para atendimento das necessidades das Secretarias envolvidas.

No âmbito social, a utilização adequada dos tubos de concreto promove infraestrutura segura, acessível e funcional, beneficiando diretamente a população urbana e rural, especialmente em áreas com histórico de alagamentos, erosões, deficiência de drenagem ou ausência de saneamento adequado. A correta aplicação dos materiais contratados contribui para a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de riscos sanitários e a valorização dos espaços públicos e das vias de acesso. Além disso, favorece a segurança das frentes de trabalho, reduz improvisações, paradas de obra e retrabalhos, proporcionando melhores condições de atuação aos servidores das Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura.

No aspecto ambiental, embora a produção e o transporte de tubos de concreto envolvam o uso de recursos naturais, como cimento, areia e brita, bem como a emissão de dióxido de carbono, a Administração incentivará a adoção de práticas sustentáveis por parte da fornecedora, tais como:

- priorização de materiais provenientes de fontes responsáveis e com certificação de qualidade;



- cumprimento das normas técnicas de fabricação, assegurando maior durabilidade e menor necessidade de manutenção futura;
- planejamento logístico adequado, com otimização das rotas de entrega, visando à redução da emissão de poluentes;
- descarte ambientalmente correto de resíduos eventualmente gerados durante o transporte, manuseio e armazenamento;
- utilização de veículos em boas condições mecânicas e com manutenção em dia, minimizando impactos ambientais.

A adoção dessas práticas responsáveis reforça os princípios da sustentabilidade, eficiência, economicidade e segurança nas obras e intervenções públicas, contribuindo para a melhoria da gestão municipal e para a execução adequada das atividades operacionais. Assim, a contratação consolida-se como medida necessária, tecnicamente adequada, socialmente benéfica e ambientalmente responsável, alinhada ao interesse público e ao compromisso da Administração Municipal com uma infraestrutura urbana e rural segura e de qualidade.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

As Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, na qualidade de unidades demandantes, consideram viável a adoção da Solução C, consistente na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada no fornecimento de tubos de concreto e demais artefatos pré-moldados em concreto, destinados ao atendimento das demandas operacionais de infraestrutura urbana e rural do Município de Santa Cecília/SC.

A solução escolhida atende plenamente às necessidades das Secretarias envolvidas, garantindo o abastecimento regular, técnico e padronizado dos materiais utilizados em obras e intervenções públicas de drenagem, saneamento e infraestrutura básica, especialmente em áreas que demandam resposta imediata da Administração. A contratação de empresa especializada assegura fornecimento com qualidade técnica comprovada, cumprimento das normas da ABNT, prazos adequados de entrega, durabilidade dos produtos e elimina a necessidade de o Município manter estrutura própria de produção, armazenamento e transporte dos artefatos de concreto.

Considerando que a utilização dos tubos e peças pré-moldadas ocorre de forma gradativa, conforme o cronograma e o avanço físico das obras e intervenções, a contratação via Sistema de Registro de Preços permite que os materiais sejam requisitados conforme a demanda efetiva de cada projeto, sem obrigatoriedade de aquisições em grandes volumes ou armazenamento prolongado. Essa dinâmica assegura economicidade, evita perdas por má conservação, otimiza o orçamento público e garante o andamento das frentes de trabalho de forma planejada e segura, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação é essencial para a execução das ações desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Obras e de Agricultura, permitindo a instalação e manutenção de sistemas de drenagem pluvial, canalizações, galerias, acessos rurais, estradas vicinais e demais intervenções de infraestrutura com agilidade, eficiência técnica e segurança operacional. Além disso, contribui diretamente para a prevenção de alagamentos e erosões, a manutenção viária, a melhoria do escoamento das águas e o aumento da qualidade de vida da população urbana e



rural.

As informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar não são classificadas como sigilosas, permanecendo disponíveis para consulta pública, em conformidade com os princípios da publicidade, transparência e acesso à informação, nos termos da legislação vigente.

Santa Cecília (SC), 08 de abril de 2026.

ALEXANDRE ALVES BATISTA
SECRETARIA DE OBRAS